

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2025

**Comparecimentos** 

JOVANI ZANETTE – Presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária

RENAN LUNARDI

ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI

MAICON ANDREI DUZ REMI ÂNGELO TRES

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

DOUGLAS PENSO

CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 21ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou o Vereador Sr. Ivaldino Antônio Frizon para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata n° 20/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dissesses (16) do mês de outubro do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Oficio do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, de 30 de outubro de 2025. Oficio do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 311/2025, de 30 de outubro de 2025; Oficio do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 315/2025, de 4 de novembro de 2025;

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Executivo nº 080/2025, de 30 de outubro de 2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026." O Projeto relacionado acima foi enviado para as comissões permanentes. Projeto de Lei do Executivo nº 081/2025, de 30 de outubro de 2025, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FIRMAR TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Remi Ângelo Tres e Renan Lunardi. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dezenove de novembro de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOVANI ZANETTE Presidente MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI 1ª Secretária

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS camara@cotipora.rs.gov.br